

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014



Elia do Jurídico

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.693/0001-69, com sede à Rua Professor Francisco Trindade, nº 454, Campo Grande – Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, o Sr. **José de Sá Pessoa Neto**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.801.408 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 856.195.314-49, residente e domiciliado à Rua Virgílio de Oliveira, nº 76, CEP: 52.061-280, Poço da Panela – Recife/PE, e a Sra. **Elivanete da Silva**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.088.866 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 708.992.074-72, e residente e domiciliada à Estrada do Arraial, nº 4.183, Apt. 11, CEP: 52.070-230, Casa Amarela – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2014**, de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada, por solicitação da Secretaria de Educação, para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar no Município do Paulista, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1778/2018**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao **Contrato nº 155/2014**, referente à **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista**, fica renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2019**, perfazendo o valor global pelo período mencionado de **R\$ 5.948.256,60 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento em sua Cláusula Sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se o presente instrumento devido o objeto contratado ser um serviço imprescindível para a realização das atividades institucionais diárias e a sua continuidade, fundamentada no **Art. 57, II, da Lei 8.666/1993**. Salienta-se que o órgão contratante julga que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, sem qualquer ocorrência irregular, ou problemas na sua execução, observa-se que a presente renovação é mais vantajosa para a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme **Ofício nº 1778/2018**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a inclusão da Fonte, devido a ajustes no orçamento, fica acrescido ao contrato a **Fonte de Recursos 10604 – Complementar do FUNDEB**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica assegurado o direito ao reajuste do Montante “A” (Convenção Coletiva) e “B” (Demais Insumos), após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação/autorização da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de Nota de Empenho, serão custeados pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2018-000001585

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10604 – Complementar do FUNDEB

Valor Empenhado Estimativo: R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 1778/2018**, que solicita o termo aditivo de renovação, por um período de **12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pela Secretária de Educação do Município do Paulista, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

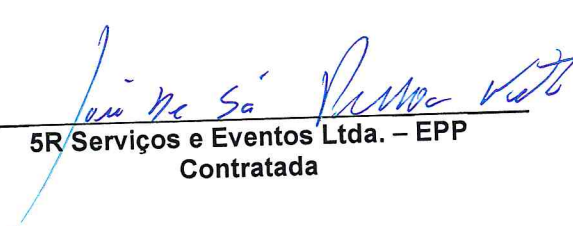
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 155/2014**, de 14 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 08 de agosto de 2018.

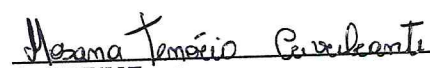


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

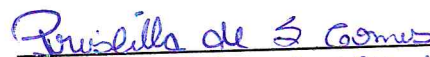


5R Serviços e Eventos Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 703.434.784-86



2. CPF/MF: 098.331.584-12



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014

6º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 155/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: 5R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 13.258.693/0001-69

OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo de vigência) ao Contrato nº 155/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mão de obra terceirizada para apoio no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos e entrega de merenda escolar, no Município do Paulista, ficando renovado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2019, bem como renovado o valor global pelo período mencionado de R\$ 5.948.256,60 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), tendo como fundamento em sua cláusula sétima.

NOTA DE EMPENHO: 2018-000001585

ATIVIDADE: 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO:** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10604 (Complementar do FUNDEB).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

ASSINATURA: 08/08/2018.

Paulista/PE, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 / 10 2018 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001585

Data: 13/08/2018

Anexo: 0

Valor:

1.400.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid.Orç. 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unid.Gestora: 19.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Programa: 12 361 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Nº da Ficha: 1616 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10604 Complementar do FUNDEB
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 23-Recursos do FUNDEB - Magistério (60%) - Complementação da União

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 28110 5 R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 13.258.693/0001-69

Insc. Mun: 0

Ident.:

Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO TRINDADE, SN

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: RE

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Cód.Banco: 104

Agência:

158-3

C/C:

2639 -3

Aguardando documentos da SR (ok, convênio coletivo, etc.).
→ Saldo ficou de 170.800,00 na terça

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA APOIO NO PRÉ-PREPARO, PREPARO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NA MONTAGEM DE PRATOS E ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. CONTRATO Nº155/14, PROC.LIC. Nº 064/14, PREGÃO ELET. Nº023/14, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/14. COMPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 249.

SubAções

Saldo Ant. Orç. 1.570.800,00

Valor Empenhado 1.400.000,00

Saldo Atual

170.800,00

ELANE DOS SANTOS RODRIGUES
Agente Orçamentário

Chamini
Secretaria de Educação
Matrícula 87918